

Edital de Pregão Presencial SRP n. 07/2022 FME

No intuito de zelar e prezar pelo interesse público, especialmente no que tange a evitar prejuízos e problemas futuros decorrentes da contratação, mormente diante da necessidade de revisão e adequação do objeto e suas condicionantes, com fundamento art. 38, inciso IX e art. 49 ambos da Lei 8.666/93, e Súmula STF nº 473, **DECIDO REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial – SRP n. 07/2022 - FME cujo objeto contempla o *“registro de preços para a locação de estruturas e sonorização que serão utilizadas em eventos realizados pela Fundação Municipal de Esportes – FME de Timbó no decorrer de 1 ano”*, determinando a elaboração e a abertura de novo procedimento licitatório nos termos da Lei.

Timbó, 19 de janeiro de 2023.

MARCIO ELISIO

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Timbó